



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº
11510.2021/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº
11510.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM
INTERVENIÊNCIA DA COORDENAÇÃO
GERAL DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA
NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299.387 SEDS/AL, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência da COORDENAÇÃO GERAL DA COMUNICAÇÃO neste ato representado pelo gestor contratual **IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA**, inscrito no CPF 056.285.314-64 e, do outro lado a empresa **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. **JAIR ROGÉRIO DE LIMA** inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 019/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA CNPJ: 04.668.053/0001-36.

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 8.151/2022 em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem como objeto um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n.º 11510.2021/2022, cujo objeto é “a prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de



publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, seja interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL” de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Em razão da presente necessidade de execução dos serviços de publicidade para o Município de Arapiraca-AL, o valor contratado era de R\$ 1.639.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil reais). O valor do acréscimo equivale a R\$ 409.750,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais) que corresponde, em percentual, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. Portanto, o novo valor do contrato resultante é R\$ 2.048.750,00 (dois milhões e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os pagamentos dos serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programas de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.000010 no Valor R\$ 274.750,00 – (Duzentos Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais);

07.70.10.305.2040.5014– Fortalecimento e aprimoramento da promoção da saúde e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.001002 no ValorR\$ 5.000,00 – (Cinco Mil Reais);

07.70.10.121.2040.6070 –Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS E Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.001002 no ValorR\$ 25.000,00 – (Vinte e Cinco Mil Reais);

07.70.10.302.2040.6071– Qualificação e Aperfeiçoamento e ampliação do acesso dos usuários à assistência Especializadas e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.001002 no Valor R\$ 30.000,00 – (Trinta Mil Reais);

05.51.08.243.2030.6021– Manutenção do Programa Criança Feliz e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.02001 no ValorR\$ 15.000,00 – (Quinze Mil reais);

06.60.12.361.2010.2128– Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.001001 no Valor R\$ 20.000,00 – (Vinte Mil);



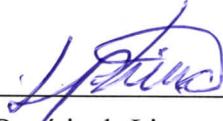
06.60.12.361.2010.2127– Inova + Gestão - Implementação das Formações e Seminários, e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.001001 no Valor R\$ 30.000,00 – (Trinta Mil Reais);

06.61.27.812.2030.2143– Inova + Esportes – Open de Modalidades Esportivas e Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39, Fonte 0.1.500.1.000010 no Valor R\$ 10.000,00 – (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

08 de março de 2023

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito
Contratante


Jair Rogério de Lima
NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA
Contratada

Igor José de Castro Silva
Gestor do Contrato
CPF: 056.285.314-64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 046C-AF2D-7F27-AA4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA (CPF 056.XXX.XXX-64) em 09/03/2023 11:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA (CPF 296.XXX.XXX-53) em 12/03/2023 16:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/046C-AF2D-7F27-AA4C>